



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 042/2017-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 18/09/2017.

Aprova 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0098877.15.9 celebrado entre a UEM e a PETROBRÁS S.A., com a interveniência da FADEC.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 3948/2016; considerando o Parecer nº 1.089/2017-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o aditivo de alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 0050.0098877.15.9 (4600531770), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico-FADEC, nos termos do contido às folhas 87 a 105 do processo nº 3946/2016.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2017.

**Vanderly Janeiro**  
**DIRETOR ADJUNTO**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 25/09/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)